

JANEIRO 2022 22
BRASILEIRO DA
COMÉDIA 30
A



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CULTURA

REGULAMENTO

1. Apresentação

1.1 - A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Cultura, realizará no período de **22 a 30 de janeiro de 2022**, a 19ª edição do JBC – Janeiro Brasileiro da Comédia.

1.2 - O Festival foi criado em 2003 para comemorar os 30 anos do Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto e em 2022 o JBC completa 19 anos de história.

2. Definição

2.1 - O Janeiro Brasileiro da Comédia é um projeto composto por:

- Mostra Nacional;
- Mostra Descentralizada;
- workshops e oficinas;
- debates, envolvendo artistas participantes e convidados;
- exposições;
- lançamentos editoriais;

3. Dos requisitos

3.1 - Podem se inscrever companhias, produtoras, grupos e artistas independentes. Todos os integrantes devem apresentar registro profissional junto às entidades regulamentadoras de cada categoria.

3.2 - Caso o elenco do espetáculo apresente menores de 18 anos, será de responsabilidade da companhia providenciar autorização dos responsáveis e do Juizado de Menores (da cidade em que estas residam) para viagem e apresentação.

4. Direitos autorais e autorizações

4.1 - É de responsabilidade dos participantes:

a) Regularizar o uso das obras utilizadas em seu espetáculo junto às instituições responsáveis e comprovar à Secretaria de Cultura de São José do Rio Preto a liberação por estas instituições, via documentação oficial;

b) Para textos de membros filiados à SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) ou ABRAMUS, obter declaração de liberação junto àqueles órgãos ou solicitar à mesma uma declaração de não filiação. Neste caso, quando o texto do espetáculo for de autoria própria ou de autor não filiado, deve-se apresentar uma declaração de liberação por parte do autor;

c) Solicitar ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) a liberação ou regularização da utilização das obras musicais, constantes no espetáculo, no tocante aos direitos autorais, bem como o recolhimento das devidas taxas;

5. Das inscrições

5.1 - As inscrições **on-line** são gratuitas e estarão disponíveis de **6 de outubro a 16 de novembro de 2021**, no site www.riopreto.sp.gov.br/inscricoesjbc, podendo ser realizada para a Mostra Nacional (grupos/artistas de São José do Rio Preto/SP e outras cidades) ou para a Mostra Descentralizada (somente grupos/artistas de São José do Rio Preto/SP).

§ único: Cada espetáculo selecionado para Mostra Nacional deverá oferecer uma oficina/workshop gratuita, com duração de 3 horas, com temática voltada ao gênero da comédia.

5.2 - No preenchimento da inscrição deverão ser anexados os seguintes materiais:

- a) Sinopse do espetáculo;
- b) Currículo do grupo;
- c) Currículo do espetáculo;
- d) Ficha técnica do espetáculo;
- e) 03 fotografias em arquivo digital com 300 DPIs de resolução (JPEG);
- f) Link com a gravação do espetáculo completo (sem edição) – e senha, quando houver;
- g) Mapa de luz, som e palco com descrição dos cenários, incluindo medidas;
- h) Título, sinopse e necessidades técnicas da oficina/workshop;

§ único: Não será aceita a inscrição que não atender a todas as exigências acima.

5.3 - Os grupos/artistas independentes poderão inscrever mais de um espetáculo, sendo que cada inscrição deverá ser feita separadamente.

5.4 - Inscrições encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios implicarão na automática desclassificação do projeto.

5.5 - Espetáculos que já foram apresentados em edições anteriores do JBC, não poderão realizar inscrição para a Mostra Nacional.

5.6 - A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas particulares dos proponentes e/ou problemas de servidor de internet.

5.7 - Caso seja confirmado problema técnico na plataforma de inscrição, a mesma será prorrogada por tempo similar ao problema detectado.

6. Da etapa de seleção

6.1 - O processo de avaliação das propostas inscritas realizar-se-á em **três etapas**, a saber:

- **Etapa 1 – Triagem Administrativa:** conferência de todos os materiais obrigatórios;
- **Etapa 2 – Seleção:** avaliação técnica e artística do conteúdo das propostas classificadas na Etapa 1.
- **Etapa 3 – Contratação:** Nesta etapa, o proponente classificado na etapa 2, será contatado, dentro do prazo estipulado pela Secretaria de Cultura de São José do Rio Preto, para encaminhar informações adicionais de produção e o envio da documentação complementar da empresa, para contratação.

7. Da programação

7.1 - A Secretaria de Cultura nomeará uma **Comissão de Seleção** composta por profissionais da área das artes cênicas para selecionar, dentre os trabalhos inscritos, aqueles que participarão do Janeiro Brasileiro da Comédia – edição 2022, bem como, convidar espetáculos que possam integrar a programação.

7.2 - A Comissão de Seleção escolherá os espetáculos sem a obrigatoriedade de justificar publicamente a sua decisão. O número de espetáculos selecionados e a composição da programação atenderão critérios artísticos e financeiros do JBC 2022.

7.3 - A divulgação dos espetáculos selecionados será feita via e-mail oficial para o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, até o dia 30 de novembro de 2021.

7.4 - O cronograma de apresentações será definido de acordo com as necessidades do Janeiro Brasileiro da Comédia, bem como, a logística de produção e a disponibilidade de agenda dos grupos selecionados/convidados.

8. Das responsabilidades da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto

8.1 - Transporte local, no trajeto hotel/local de apresentação.

8.2 - Os espetáculos selecionados para a Mostra Nacional receberão cachê para **01 (uma) apresentação**, conforme tabela abaixo:

Localidade	Cachê para 01(uma) apresentação
Grupos locais ou sediados até 100km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Grupos sediados entre 101 a 600 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Grupos sediados entre 601 a 1.000 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Grupos sediados acima de 1.001 km de São José do Rio Preto/SP	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

8.3 - Eventuais apresentações adicionais, solicitadas pela Secretaria de Cultura, será destinado um cachê complementar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por apresentação, formalizado antes da lavratura contratual.

8.4 - Os espetáculos selecionados para a Mostra Descentralizada (exclusiva para grupos/artistas de São José do Rio Preto/SP) receberão cachê conforme tabela abaixo:

Quantidade de apresentações	Cachê
1 apresentação	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2 apresentações	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3 apresentações	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

8.5 – As apresentações da Mostra Descentralizada acontecerão em diversos espaços da cidade, objetivando a ampliação do acesso à cultura, sendo garantida uma estrutura básica de iluminação e som para os grupos/artistas selecionados.

8.6 - Caso haja cancelamento de participação, após o período de confirmação, por parte de algum grupo selecionado, o mesmo será automaticamente impedido de se inscrever nas três edições subsequentes do Festival.

8.7 - As alterações de sinopse e ficha técnica deverão ser informadas à Secretaria de Cultura no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a confirmação de participação no Festival, em conformidade com os dados da ficha de inscrição. Após este período, a Secretaria de Cultura não se responsabiliza por retificações de informações em materiais gráficos de divulgação e de registro do evento.

9. Das responsabilidades do proponente selecionado

9.1 - Será de total responsabilidade do grupo/artista selecionado:

- a) Hospedagem de todos os integrantes, em São José do Rio Preto/SP;
- a) Transporte até São José do Rio Preto/SP e também o retorno ao local de origem, incluindo pessoal e material (cenários, figurinos e equipamentos);
- b) alimentação para os integrantes do grupo.

9.2 - As montagens e apresentações do espetáculo deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pelo Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes dias/horários.

9.3 - Cada grupo, após suas apresentações, deverá retirar todo seu material (cenário, adereços e figurinos). O Festival não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e/ou espaços cênicos.

9.4 - As desmontagens deverão ocorrer imediatamente após os debates.

10. Das disposições gerais

10.1 – O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a organização do JBC e o proponente, sendo de inteira responsabilidade deste consultá-lo frequentemente.

10.2 - A organização do Festival isenta-se da necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e objetos não relacionados na ficha de inscrição referentes à montagem, mesmo sendo estes necessários para a realização do espetáculo. Demandas identificadas após o envio e confirmação de necessidades serão de exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

10.3 - A simples inscrição no Janeiro Brasileiro da Comédia – edição 2022 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

10.4 - Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto/SP, 6 de outubro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA
JANEIRO BRASILEIRO DA COMÉDIA – JBC 2022
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
(17) 3202-2310